



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 69ª ZONA ELEITORAL DO CEARÁ

Processo:	0600105-98.2024.6.06.0069 (Nº MP: 08.2024.00261039-5)
Processo:	Registro de Candidatura
Candidato(a):	JOSE SAVIO DO NASCIMENTO

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, pelo Promotor Eleitoral ao final assinado, no regular exercício da delegação legal que lhe é conferida pelo art. 78, da LC 75/93, vem à presença de V.Exa. apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Cuidam os autos de **Requerimento de Registro de Candidatura** de **JOSE SAVIO DO NASCIMENTO** ao cargo de vereador da cidade de Aurora/CE, formulado pelo Partido REPUBLICANOS, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na legislação de regência, notadamente nos arts. 24 a 27 da mencionada Resolução nº 23.609/2019.

O candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, além de não se vislumbrar, nesse momento, qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura, conforme se verifica no relatório do Juízo Eleitoral acostado no ID. 123310442.

Diante do exposto, o **Ministério Público Eleitoral** se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de registro de candidatura.

É a manifestação.

Aurora-CE, 23 de setembro de 2024.

Rafael Gomes de Lima
Promotor(a) Eleitoral
Assinado com Certificado Digital